



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2619 - 14 de dezembro de 2022

ATOS DA CVI

PORTRARIA Nº 295/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora MARCIANA BARCELOS DA COSTA, matrícula nº 57, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Limpeza e Conservação”, pelo período de 21 (vinte e um) dias, de 18.11 a 08.12.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTRARIA Nº 296/2022

FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTRARIA Nº 073/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 95, caput e § 2º da Lei nº 2960/1995 e;

CONSIDERANDO a CI Nº 02/2022 da Secretaria de Administração e Finanças, data da de 07 de dezembro de 2022, resolvem:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 073/2022, de 28 de março de 2022, a contar de 12 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTRARIA Nº 297/2022

PRORROGA LICENÇA-PATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 1º da Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, resolvem:

PRORROGAR A LICENÇA-PATERNIDADE, concedida pela Portaria nº 291/2022, de 05 de dezembro de 2022, ao servidor PAUL BENEDICT MILLAN ESTANISLAU, matrícula nº 95, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno”, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 06.12 a 20.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 09 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTRARIA Nº 283/2022

DESIGNA SUBSTITUTO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE “RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA LEITE BORGES, designada para exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, está afastada de suas atividades por motivo de doença a partir de 22.11.2022, resolve:

DESIGNAR

IVAN TERNES, matrícula nº 86, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Oficial Administrativo”, para, interinamente, exercer a função gratificada de “Responsável pela Elaboração da Folha de Pagamento”, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.803, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 280746/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, perten-



cente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de demandas judiciais:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/597

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/595

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO N° 12.804, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART 6º, INCISO I, § 1º, DA LEI MUNICIPAL N° 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 278660/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para realização do Natal Encanto 2022:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.159 – Editorial, eventos e espetáculos culturais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.8/533

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO N° 12.805, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N° 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 280789/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 40.369,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de despesas de custeio do Convênio de Trânsito – Polícia Civil:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.34/71

Valor: R\$ 40.369,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 40.369,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.34/72

Valor: R\$ 40.369,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

LEI N° 7.452, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou





e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.331 – Benefícios Previdenciários Legislativo – Plano Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1010/623

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.194 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10/136

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.453, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 44.901.100,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil e cem reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Funcional-programática: 4.122.13

Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/553

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 4.122.8

Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.606660/759

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/153

Valor: R\$ 5.480.400,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/154

Valor: R\$ 2.140.500,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/779

Valor: R\$ 471.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.501/782

Valor: R\$ 492.100,00

Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/162

Valor: R\$ 670.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/343

Valor: R\$ 9.900.000,00

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/317

Valor: R\$ 3.770.000,00

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/275

Valor: R\$ 1.460.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/276

Valor: R\$ 340.000,00

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/365

Valor: R\$ 220.000,00

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/332

Valor: R\$ 3.185.000,00

Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293

Valor: R\$ 1.600.000,00

Funcional-programática: 12.366.4

Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/359

Valor: R\$ 109.500,00

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Valor: R\$ 300.000,00

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/786

Valor: R\$ 795.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/781

Valor: R\$ 222.600,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1001/634

Valor: R\$ 13.630.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 44.591.100,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10

Valor: R\$ 120.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11

Valor: R\$ 40.000,00

Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7

Valor: R\$ 45.000,00



Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/5

Valor: R\$ 30.000,00

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/51

Valor: R\$ 70.000,00

Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/53

Valor: R\$ 250.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/169

Valor: R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/170

Valor: R\$ 3.100,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/600

Valor: R\$ 35.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601

Valor: R\$ 14.800,00

Funcional-programática: 2.61.1

Ação: 2.215 – Parcerias Jurídicas e Outros

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/596

Valor: R\$ 58.308,00

Ação: 2.329 – Resolução Administrativa de Conflitos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/598

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional-programática: 14.422.1

Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577

Valor: R\$ 170.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579

Valor: R\$ 90.000,00

Ação: 2.18 – Parcerias Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/580

Valor: R\$ 450.000,00

Funcional-programática: 28.843.1

Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/581

Valor: R\$ 4.300.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/582

Valor: R\$ 4.050.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.22 – Gestão de Recursos Humanos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/157

Valor: R\$ 4.500,00

Ação: 2.23 – Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/158

Valor: R\$ 18.000,00

Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160

Valor: R\$ 70.000,00

Ação: 2.315 – Inovações Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/166

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233

Valor: R\$ 1.526.900,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236

Valor: R\$ 500.000,00

Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/611

Valor: R\$ 270.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/612

Valor: R\$ 45.000,00

Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230

Valor: R\$ 40.000,00

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/355

Valor: R\$ 10.400.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/339

Valor: R\$ 1.159.000,00

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/345

Valor: R\$ 400.000,00

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/331

Valor: R\$ 1.760.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333

Valor: R\$ 235.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336

Valor: R\$ 310.000,00

Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/307

Valor: R\$ 550.000,00

Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/338

Valor: R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/368

Valor: R\$ 70.000,00

Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/300

Valor: R\$ 89.500,00

Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/299

Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 1.8 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/294

Valor: R\$ 2.661.000,00

Funcional-programática: 12.366.4

Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/358

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/360

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/277

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/280

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social



Funcional-programática: 4.122.6	Valor: R\$ 2.692,00
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480	
Valor: R\$ 20.000,00	
Funcional-programática: 8.244.6	
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/477	
Valor: R\$ 70.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/481	
Valor: R\$ 40.000,00	
Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana	
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana	
Funcional-programática: 20.606.14	
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79	
Valor: R\$ 100.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80	
Valor: R\$ 40.000,00	
Ação: 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/87	
Valor: R\$ 50.000,00	
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79	
Valor: R\$ 130.000,00	
Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/88	
Valor: R\$ 40.000,00	
Funcional-programática: 20.606.6	
Ação: 2.320 – Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU – Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/78	
Valor: R\$ 40.000,00	
Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Funcional-programática: 4.122.9	
Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58	
Valor: R\$ 12.000,00	
Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/56	
Valor: R\$ 20.000,00	
Funcional-programática: 6.181.9	
Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64	
Valor: R\$ 30.000,00	
Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
Funcional-programática: 4.122.7	
Ação: 2.139 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190	
Valor: R\$ 40.000,00	
Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município	
Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município	
Funcional-programática: 4.124.1	
Ação: 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/2	
Valor: R\$ 105.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3	
Valor: R\$ 50.000,00	
Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo	
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo	
Funcional-programática: 4.121.1	
Ação: 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588	
Valor: R\$ 100.000,00	
Ação: 2.173 – Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/591	
Valor: R\$ 44.000,00	
Ação: 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587	
Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Funcional-programática: 4.122.1	
Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/241	
Valor: R\$ 1.287.700,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/242	
Valor: R\$ 140.000,00	
Funcional-programática: 15.451.5	
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/630	
Valor: R\$ 471.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/250	
Valor: R\$ 10.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251	
Valor: R\$ 14.500,00	
Ação: 2.223 – Projetos e Obras	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/258	
Valor: R\$ 312.000,00	
Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia	
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia	
Funcional-programática: 4.126.1	
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/142	
Valor: R\$ 1.365.000,00	
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/148	
Valor: R\$ 45.000,00	
Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/145	
Valor: R\$ 80.000,00	
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/143	
Valor: R\$ 135.500,00	
Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	
Funcional-programática: 4.122.1	
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516	
Valor: R\$ 13.000,00	
Funcional-programática: 8.244.6	
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/522	
Valor: R\$ 130.000,00	
Ação: 2.4 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior – Lei Orgânica	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521	
Valor: R\$ 30.000,00	
Funcional-programática: 8.243.6	
Ação: 2.181 – Políticas de Atenção aos Idosos	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513	
Valor: R\$ 25.000,00	
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/518	
Valor: R\$ 20.000,00	
Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Funcional-programática: 11.334.2	
Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106	
Valor: R\$ 93.000,00	
Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102	
Valor: R\$ 50.000,00	
Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí	
Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí	
Funcional-programática: 1.31.1	
Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/44	
Valor: R\$ 1.000.000,00	



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/48

Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Funcional-programática: 23.695.7

Ação: 2.143 – Promoção Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205

Valor: R\$ 515.500,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/693

Valor: R\$ 80.000,00

Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/695

Valor: R\$ 235.000,00

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/198

Valor: R\$ 30.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/691

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/651

Valor: R\$ 1.575.000,00

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/528

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.12

Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/550

Valor: R\$ 250.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/621

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Funcional-programática: 27.812.13

Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/684

Valor: R\$ 60.000,00

Funcional-programática: 4.122.13

Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/656

Valor: R\$ 600.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/657

Valor: R\$ 280.000,00

Ação: 2.149 – Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/34

Valor: R\$ 20.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606660/728

Valor: R\$ 100.000,00

Funcional-programática: 4.122.8

Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/20

Valor: R\$ 64.700,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/566

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/640

Valor: R\$ 377.400,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/373

Valor: R\$ 130.000,00

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.501/382

Valor: R\$ 21.200,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/726

Valor: R\$ 25.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/385

Valor: R\$ 11.200,00

Ação: 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/395

Valor: R\$ 20.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/396

Valor: R\$ 19.000,00

Ação: 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/397

Valor: R\$ 24.600,00

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/394

Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 99000 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMA-CA

Unidade orçamentária: 99099 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/620

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.454, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287



Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/289
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525
Valor: R\$ 70.000,00
Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233
Valor: R\$ 2.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Itajaí, a ser comemorada na 2ª semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º A divulgação do empreendedorismo tem como objetivos:

I - demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;
II - a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
III - mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las; e

IV - criar ambiente para a introdução do curso de Gestão de Pequenos Negócios.

Art. 3º A Semana instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itajaí.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.453, de 14 de dezembro de 2022 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 277320/2022-e e nº 282293/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 44.901.100,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil e cem reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 4.122.13
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/553
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 4.122.8
Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.606660/759
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/153
Valor: R\$ 5.480.400,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.1/154
Valor: R\$ 2.140.500,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/779
Valor: R\$ 471.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.501/782
Valor: R\$ 492.100,00
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/162
Valor: R\$ 670.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/343



Valor: R\$ 9.900.000,00	Unidade orçamentária: 2002 – Gabinete do Vice-Prefeito
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré	Funcional-programática: 4.122.1
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/317	Ação: 2.5 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Valor: R\$ 3.770.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/169
Funcional-programática: 12.122.4	Valor: R\$ 15.000,00
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/170
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/275	Valor: R\$ 3.100,00
Valor: R\$ 1.460.000,00	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/276	
Valor: R\$ 340.000,00	Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 12.361.4	Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial	Funcional-programática: 4.122.1
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/365	Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Valor: R\$ 220.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/600
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental	Valor: R\$ 35.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/332	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601
Valor: R\$ 3.185.000,00	Valor: R\$ 14.800,00
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar	Funcional-programática: 2.61.1
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293	Ação: 2.215 – Parcerias Jurídicas e Outros
Valor: R\$ 1.600.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/596
Funcional-programática: 12.366.4	Valor: R\$ 58.308,00
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Ação: 2.329 – Resolução Administrativa de Conflitos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/359	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/598
Valor: R\$ 109.500,00	Valor: R\$ 50.000,00
Funcional-programática: 12.306.4	Funcional-programática: 14.422.1
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental	Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605
Valor: R\$ 300.000,00	Valor: R\$ 18.000,00
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental	
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/786	
Valor: R\$ 795.000,00	
Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.122.6	Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social	Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/781	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577
Valor: R\$ 222.600,00	Valor: R\$ 170.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/786	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579
Valor: R\$ 13.630.000,00	Valor: R\$ 90.000,00
Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	Ação: 2.18 – Parcerias Institucionais
Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/580
Funcional-programática: 9.272.1	Valor: R\$ 450.000,00
Ação: 2.193 – Benefícios Previdenciários Executivo – Plano Financeiro RPPS	Funcional-programática: 28.843.1
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1001/634	Ação: 0.3 – Serviços da Dívida Interna e Externa
Valor: R\$ 13.630.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/581
Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 44.591.100,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:	Valor: R\$ 4.300.000,00
Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/582
Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito	Valor: R\$ 4.050.000,00
Funcional-programática: 4.122.1	
Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10	Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Valor: R\$ 120.000,00	Funcional-programática: 4.122.1
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11	Ação: 2.22 – Gestão de Recursos Humanos
Valor: R\$ 40.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/157
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí	Valor: R\$ 4.500,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7	Ação: 2.23 – Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Valor: R\$ 45.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/158
Ação: 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito	Valor: R\$ 18.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/5	Ação: 2.25 – Serviços Públicos Concedidos
Valor: R\$ 30.000,00	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160
Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Valor: R\$ 70.000,00
Funcional-programática: 4.122.1	Ação: 2.315 – Inovações Institucionais
Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/166
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/51	Valor: R\$ 15.000,00
Valor: R\$ 70.000,00	
Funcional-programática: 6.182.9	Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação	Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/53	Funcional-programática: 15.451.5
Valor: R\$ 250.000,00	Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233
Valor: R\$ 80.000,00	Valor: R\$ 1.526.900,00
Órgão: 2000 – Gabinete do Vice-Prefeito	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236
	Valor: R\$ 500.000,00
	Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais
	Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/611
	Valor: R\$ 270.000,00
	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/612
	Valor: R\$ 45.000,00
	Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
	Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230



Valor: R\$ 40.000,00

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/355

Valor: R\$ 10.400.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/339

Valor: R\$ 1.159.000,00

Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/345

Valor: R\$ 400.000,00

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/331

Valor: R\$ 1.760.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333

Valor: R\$ 235.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336

Valor: R\$ 310.000,00

Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/307

Valor: R\$ 550.000,00

Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/338

Valor: R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/368

Valor: R\$ 70.000,00

Ação: 2.51 – Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/300

Valor: R\$ 89.500,00

Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/299

Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 1.8 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/294

Valor: R\$ 2.661.000,00

Funcional-programática: 12.366.4

Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/358

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/360

Valor: R\$ 50.000,00

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/277

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/280

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/477

Valor: R\$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/481

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.14

Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/80

Valor: R\$ 40.000,00

Ação: 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/87

Valor: R\$ 50.000,00

Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79

Valor: R\$ 130.000,00

Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/88

Valor: R\$ 40.000,00

Funcional-programática: 20.606.6

Ação: 2.320 – Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU – Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/78

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional-programática: 4.122.9

Ação: 2.119 – Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/58

Valor: R\$ 12.000,00

Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/56

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.139 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/190

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.124.1

Ação: 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/2

Valor: R\$ 105.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588

Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 2.173 – Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/591

Valor: R\$ 44.000,00

Ação: 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587

Valor: R\$ 2.692,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/241

Valor: R\$ 1.287.700,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/242

Valor: R\$ 140.000,00

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.200001/630

Valor: R\$ 471.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/250



Valor: R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251

Valor: R\$ 14.500,00

Ação: 2.223 – Projetos e Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/258

Valor: R\$ 312.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia

Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia

Funcional-programática: 4.126.1

Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/142

Valor: R\$ 1.365.000,00

Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/148

Valor: R\$ 45.000,00

Ação: 2.180 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/145

Valor: R\$ 80.000,00

Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/143

Valor: R\$ 135.500,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/516

Valor: R\$ 13.000,00

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/522

Valor: R\$ 130.000,00

Ação: 2.4 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior – Lei Orgânica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/521

Valor: R\$ 30.000,00

Funcional-programática: 8.243.6

Ação: 2.181 – Políticas de Atenção aos Idosos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/513

Valor: R\$ 25.000,00

Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/518

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Funcional-programática: 11.334.2

Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/106

Valor: R\$ 93.000,00

Ação: 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/102

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 22000 – Câmara de Vereadores de Itajaí

Unidade orçamentária: 22022 – Câmara de Vereadores de Itajaí

Funcional-programática: 1.31.1

Ação: 2.112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/44

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/48

Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Funcional-programática: 23.695.7

Ação: 2.143 – Promoção Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205

Valor: R\$ 515.500,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/693

Valor: R\$ 80.000,00

Ação: 2.144 – Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/695

Valor: R\$ 235.000,00

Funcional-programática: 4.122.7

Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/198

Valor: R\$ 30.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/691

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí – FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/651

Valor: R\$ 1.575.000,00

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/528

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.12

Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/550

Valor: R\$ 250.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/621

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Funcional-programática: 27.812.13

Ação: 2.304 – Manutenção Esportiva da FMEL

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/684

Valor: R\$ 60.000,00

Funcional-programática: 4.122.13

Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/557

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/656

Valor: R\$ 600.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/657

Valor: R\$ 280.000,00

Ação: 2.149 – Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/34

Valor: R\$ 20.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606660/728

Valor: R\$ 100.000,00

Funcional-programática: 4.122.8

Ação: 2.145 – Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/20

Valor: R\$ 64.700,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.184 – Apoio Administrativo à FEAPI

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/566

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/640

Valor: R\$ 377.400,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/373

Valor: R\$ 130.000,00

Ação: 2.78 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.501/382

Valor: R\$ 21.200,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/726



Valor: R\$ 25.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/385

Valor: R\$ 11.200,00

Ação: 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/395

Valor: R\$ 20.000,00

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/396

Valor: R\$ 19.000,00

Ação: 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/397

Valor: R\$ 24.600,00

Ação: 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/394

Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 99000 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA

Unidade orçamentária: 99099 – Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/620

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO N° 12.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – FCI.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.454, de 14 de dezembro de 2022 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 256810/2022-e e nº 282293/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/289

Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.365.4

Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil - Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/318

Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/525

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233

Valor: R\$ 2.050.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336

Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/540

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO N° 12.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 65, de 24 de agosto de 2005, e, no Decreto nº 12.533, de 24 de março de 2022, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 281408/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.676, de 12 de agosto de 2022, com alterações posteriores, os seguintes membros:

- Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Sérgio Murilo Pereira, substituindo Waldyr da Rocha Santos Júnior
Suplente: Waldyr da Rocha Santos Júnior, substituindo Kamila Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município